



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 085/2026

O Vereador **ADIMILSON MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAR

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de contratação de 30 garis para reforço no serviço de limpeza publica municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda pelos serviços de limpeza pública em todo o território municipal, torna-se necessária a análise da possibilidade de contratação de, no mínimo, 30 (trinta) novos garis para reforçar as equipes atualmente em atividade no município de Guaçuí.

Atualmente, o número de profissionais disponíveis não é suficiente para atender adequadamente todas as regiões da cidade, resultando em ruas, avenidas e espaços públicos que permanecem por períodos prolongados sem os serviços regulares de varrição e limpeza. Essa deficiência operacional compromete não apenas a estética urbana, mas também a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente.

A insuficiência de mão de obra tem dificultado o cumprimento de cronogramas de limpeza, especialmente diante da expansão das áreas urbanas, do aumento do fluxo de pessoas e da necessidade de manutenção constante dos espaços públicos. Como consequência, observa-se o acúmulo de resíduos em determinadas localidades, favorecendo a proliferação de insetos e outros vetores de doenças, além de gerar insatisfação por parte dos munícipes.

A contratação de pelo menos 30 novos garis permitirá ampliar a cobertura dos serviços, garantir maior frequência das ações de limpeza, melhorar as condições de trabalho das equipes existentes e proporcionar um atendimento mais eficiente às demandas da população. Além disso, a medida contribuirá diretamente para a promoção da saúde pública, para a valorização dos espaços urbanos e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade administrativa, financeira e orçamentária para a contratação de, no mínimo, 30 novos profissionais da limpeza urbana, visando assegurar a adequada prestação desse serviço essencial à população de Guaçuí.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 15 de junho de 2026.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

